

LEI Nº17.728, 22.10.2021 (D.O. 25.10.21)

**DENOMINA ANTÔNIO CARLOS GOMES
BELCHIOR A ESTAÇÃO DAS ARTES
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Antônio Carlos Gomes Belchior a Estação das Artes localizada no Município de Fortaleza.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO